

FICHA
01

26.425

MATRÍCULA Nº

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

MATRÍCULA Nº 26425.

IMÓVEL: Lote nº 03, do Conjunto 09, da Quadra 15, do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - SCIA/GUARÁ, desta Capital, medindo 34,00m pela frente, 40,00m pelo fundo, 50,00m pela lateral direita, 56,00m pela lateral esquerda e 8,49m pelo chanfro, ou seja, a área de 2.222,00m², limitando-se pela frente com via pública, pelo fundo com o Lote nº 02, pela lateral direita com via pública, pela lateral esquerda com o Lote nº 04 e pelo chanfro com via pública, destinado a uso Coletivo. Proprietária: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, com sede nesta Capital, CGC nº 00.359.877/0001-73. Registro anterior: R-7 da Matrícula nº 18.420, deste Livro. Dou fé. Guará-DF, 18 de janeiro de 2000.

Maurício Antonio de Souza
Oficial Substituto

Av.1-26425. - Certifico que o imóvel objeto desta matrícula, originou-se do Memorial de Loteamento depositado neste Cartório, por parte da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, devidamente registrado sob o nº R-7, na Matrícula nº 18.420, deste Livro. Dou fé. Guará-DF, 18 de janeiro de 2000.

Maurício Antonio de Souza
Oficial Substituto

R-2-26425 - Protocolo nº 91351 de 18.01.2007 - COMPRA E VENDA. Transmitente: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, acima qualificada. Adquirente: SALÃO DO AUTOMÓVEL COMÉRCIO E CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ nº 02.614.592/0001-67. Título: Escritura de 22.12.2006, às fls. 078/081, Livro 2683-E, retificada por outra de 08.02.2007, à fl. 123, Livro 2691-E, ambas do 1º Ofício de Notas de Brasília-DF. Valor: R\$81.633,86, a ser pago em 36 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 dias após a data de assinatura da escritura e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, aos juros nominais de 12% ao ano e correção monetária com periodicidade de 12 (doze) meses, de acordo com a variação da média aritmética simples do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) e Índice Geral de Preços Disponibilidade Interna (IGP-DI). Consta do título que não foram apresentadas pela transmitente, a CND/INSS, em face do que prescreve a Instrução Normativa nº 100/2003, c/c o inciso IV, do § 8º, do art. 257, do Decreto nº 3.048/99, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 3.265/99, e a Certidão Conjunta Negativa Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, conforme disposto no art. 16 da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 22.11.2005. Dou fé. Guará-DF, 16 de fevereiro de 2007. Suplente: Francisca Silva Aristides - Oficiala Substituta.

Av.3-26425 - **Retificação de matrícula** - Nos termos da lei, retifica-se o termo de abertura, consignando-se que em face da retificação da matrícula

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

nº 18.420, o registro anterior passou a ser Av. 1 da matrícula nº 71.240.
Dou fé. Guará-DF, 15 de outubro de 2012. Manoel Aristides Sobrinho - Oficial.

R-4-26425 - **Notícia de Penhora** - Prenotação nº 142.500, de 29/10/2012 - Pelo Mandado de Penhora e Avaliação de Imóvel nº 1.451/2012, datado de 27/09/2012, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação de 11/10/2012, extraídos dos autos do processo nº 0000364-04.2010.5.10.0006, requerido por Ivone de Oliveira Bastos Matos, CPF nº 349.137.932-68, em face de Faculdade Evangélica de Brasília Ltda, CNPJ nº 05.926.949/0001-30, verifica-se que o imóvel foi penhorado por determinação do Dr. Antonio Umberto de Souza Junior, MM. Juiz do Trabalho da 6ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, onde tramita o processo supracitado, a fim de garantir o pagamento da dívida de R\$59.604,64, não tendo sido nomeado depositário fiel. Dou fé. Guará-DF, 28 de novembro de 2012. Francisca Silva Aristides - Oficiala Substituta.

R-5-26.425 - **Notícia de Penhora** - Prenotação nº 147.530, de 19/04/2013 - Pelo Mandado de Penhora e Avaliação de Imóvel nº 900/2012, datado de 14/08/2012, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação de 21/08/2012 e do Ofício nº 109/2013 de 20/03/2013, extraídos dos autos do processo nº 0000001-20.2010.5.10.0005, requerido por Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional da 10ª Região, em face de Ronaldo Jose Pires, inscrito no CPF nº 140.390.106-63 e outros, verifica-se que o imóvel foi penhorado por determinação da Drª. Vanessa Reis Brisolla, MMª. Juíza do Trabalho Substituta da 5ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, onde tramita o processo supracitado, a fim de garantir o pagamento da dívida de R\$941.581,72, não tendo sido nomeado depositário fiel. Dou fé. Guará-DF, 13 de maio de 2013. Francisca Silva Aristides - Oficiala Substituta.

Av.6-26.425 - **Notícia de penhora** - Prenotação nº 154.792, de 03/12/2013 - Pelo Mandado de Penhora e Avaliação de Imóvel nº 1.594/2013, datado de 25/09/2013, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação de 03/10/2013 e do Ofício nº 759/2013, de 11/11/2013, extraídos dos autos do processo nº 0000438-96.2012.5.10.0003, requerido por Tayana Lustosa dos Reis, CPF nº 910.770.011-34, residente e domiciliada nesta capital, em face da Faculdade Evangélica de Brasília Ss Ltda, CNPJ nº 05.926.949/0001-30, Eduardo Sampaio Oliveira, CPF nº 033.472.301-91 e Ricardo Luis Pereira, CPF nº 609.987.841-68, verifica-se que o imóvel foi penhorado por determinação da Drª. Larissa Lizita Lobo Silveira, MMª Juíza do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, onde tramita o processo supracitado, a fim de garantir o pagamento da dívida de R\$ 125.144,60, consignando-se que no instrumento judicial não há indicação de depositário fiel e que eventual venda forçada do imóvel ficará sob condição da observância do princípio da continuidade (arts. 195 e 237 da Lei nº 6.015/73). Dou fé. Guará-DF, 04 de dezembro de 2013. Lindomberg dos Passos Itacarambi - Oficial Substituto.

VERSO FICHA

..onr
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

OFICIAL: MANOEL ARISTIDES SOBRINHO
CNPJ/MF 37.115.326/0001-74

MATRICULA Nº
26425

FICHA
02F

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

(Lote nº 03, do Conjunto 09, da Quadra 15, do SCIA/GUARÁ, desta capital)

R-7-26425 - Penhora - Prenotação nº 155.628, de 19/12/2013 - De acordo com o Mandado nº 1.450/2013, datado de 05/12/2013, assinado eletronicamente pelo senhor Ladário Teixeira Neto, Diretor de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação de 11/10/2013, extraídos dos autos do processo nº 0001226-50.2011.5.10.0002, requerido por MARIA ISABEL BAFICA SALES, CPF nº 567.707.077-72, em face de FACULDADE EVANGÉLICA DE BRASÍLIA LTDA, CNPJ nº 05.926.949/0001-30, e outros, verifica-se que o imóvel foi penhorado por determinação da Drª. Odélia França Noletto, MMª. Juíza do Trabalho da citada vara, a fim de garantir o pagamento da dívida de R\$145.495,93, tendo sido nomeado depositário fiel o Sr. Ronaldo José Pires, CPF nº 140.390.106-63. Dou fé. Guará-DF, 07 de janeiro de 2014. *Ronaldo José Pires* Lindomberg dos Passos Itacarambi - Oficial Substituto.

Av.8-26425 - Notícia de Penhora - Prenotação nº 157.781, de 10/02/2014 - De acordo com o Mandado nº 90/2014, datado de 24/01/2014, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação de 04/02/2014, extraídos dos autos do processo nº 0000896-54.2010.5.10.0013, requerido por Djiby Mane, CPF nº 690.824.081-00, em face de FACULDADE EVANGÉLICA DE BRASÍLIA LTDA - ME, já qualificada, verifica-se que o imóvel foi penhorado por determinação da Drª. Ana Beatriz do Amaral Cid Ornelas, MMª. Juíza do Trabalho da 13ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, que assina digitalmente, a fim de garantir o pagamento da dívida de R\$88.438,65, não tendo sido nomeado depositário fiel. Dou fé. Guará-DF, 05 de março de 2014. *Ana Beatriz do Amaral Cid Ornelas* Francisca Silva Aristides - Oficiala Substituta

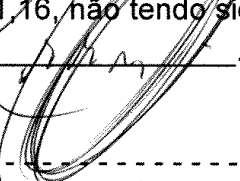
Av.9-26425 - Notícia de Penhora - Prenotação nº 157.782, de 10/02/2014 - De acordo com o Mandado nº 64/2014, datado de 27/01/2014, assinado eletronicamente pelo senhor Lucas David Favero de Carvalho, Diretor de Secretaria da 19ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação de 04/02/2014, extraídos dos autos do processo nº 0001395-83.2011.5.10.0019, requerido por Renato Cacau Pereira, CPF nº 697.898.191-53, em face de FACULDADE EVANGÉLICA DE BRASÍLIA LTDA - ME, já qualificada, verifica-se que o imóvel foi penhorado por determinação do Dr. Solyamar Dayse Neiva Soares, MM. Juiz do Trabalho da 19ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, a fim de garantir o pagamento da dívida de R\$19.656,88, não tendo sido nomeado depositário fiel. Dou fé. Guará-DF, 05 de março de 2014. *Solyamar Dayse Neiva Soares* Francisca Silva Aristides - Oficiala Substituta

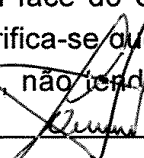
Av.10-26.425 - Notícia de Penhora - Prenotação nº 162.130, de 23/05/2014 - Pelo Mandado de Penhora e Avaliação de Imóvel nº 462/2014 de 05/05/2014, acompanhado do auto de penhora e avaliação de 15/05/2014, extraídos dos autos do processo nº 0139900-34.2009.5.10.0016, requerido por Marli Ponciano da Silva, inscrita no CPF nº 433.646.834-68, em face de Faculdade Evangelica de Brasília Ltda, já qualificada, verifica-se que o imóvel foi penhorado por determinação do Dr. Luiz Fausto Marinho de Medeiros, MM. Juiz do

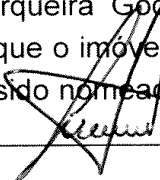
02V

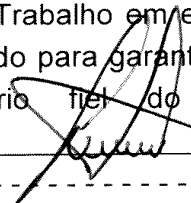
VERSO DA FICHA

MATRICULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

Trabalho da 16ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, onde tramita o processo supracitado, a fim de garantir o pagamento da dívida de R\$13.451,16, não tendo sido nomeado depositário fiel. Dou fé. Guará-DF, 03 de junho de 2014. . Dercino Sancho dos Santos Neto - Oficial Substituto

R-11-26425 - **Penhora** - Prenotação nº 163.184, de 20/06/2014 - De acordo com o Mandado de Penhora e Avaliação de Imóvel nº 745/2014, datado de 27/05/2014, assinado digitalmente pela Drª Erica de Oliveira Angoti, MMª Juíza do Trabalho da 7ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação de 09/06/2014, extraídos dos autos do processo nº 0001616-39.2010.5.10.0007, requerido por Vãilton Souza Vidal, CPF nº 493.414.641-53, em face do Salão do Automóvel Comércio e Consignação de Veículos Ltda, já qualificada, verifica-se que o imóvel foi penhorado, a fim de garantir o pagamento da dívida de R\$68.383,95, não tendo sido nomeado depositário fiel. Dou fé. Guará-DF, 02 de julho de 2014. . Lindomberg dos Passos Itacarambi - Oficial Substituto.

R-12-26.425 - **Penhora** - Prenotação nº 165.841, de 27/08/2014 - De acordo com o Mandado de Penhora e Avaliação de Imóvel nº 343/2014, datado de 08/08/2014, extraído dos autos do processo nº 0001396-10.2011.5.10.0103, requerido em desfavor de **FACULDADE EVANGELICA DE BRASILIA LTDA ME**, já qualificada, e outros, por MARCIO MARIANO DE OLIVEIRA, CPF nº 858.789.601-68, mandado de penhora que se encontra devidamente assinado digitalmente pela Dr.ª Solange Barbuscia de Cerqueira Godoy, MM.ª Juíza do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Taguatinga, verifica-se que o imóvel foi penhorado para garantir o pagamento da dívida de R\$ 73.130.51, não tendo sido nomeado depositário fiel do imóvel. Dou fé. Guará-DF, 26 de setembro de 2014. . Lindomberg dos Passos Itacarambi - Oficial Substituto

R-13-26.425 - **Penhora** - Prenotação nº 167.769, de 01/10/2014 - De acordo com o Mandado de Penhora e Avaliação de Imóvel nº 1.120/2014, datada de 16/09/2014, extraída dos autos do processo nº 0000815-87.2010.5.10.0019, requerido em desfavor de **FACULDADE EVANGELICA DE BRASILIA LTDA**, já qualificada, por CLARA ETIENE LIMA DE SOUZA, inscrita no CPF nº 659.028.661-20, mandado que se encontra devidamente assinada digitalmente pelo Senhor Lucas David Favaro de Carvalho, Diretor de Secretaria da 19ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, o qual cumpriu ordem do Dr. Grijalbo Fernandes Coutinho, MMº Juiz do Trabalho em exercício no supracitado Juízo de Direito, verifica-se que o imóvel foi penhorado para garantir o pagamento da dívida de R\$ 40.470,19, não tendo sido nomeado depositário fiel do imóvel. Dou fé. Guará-DF, 13 de outubro de 2014. . Lindomberg dos Passos Itacarambi - Oficial Substituto

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

OFICIAL: MANOEL ARISTIDES SOBRINHO
CNPJ/MF 37.115.326/0001-74

MATRICULA Nº
26425

FICHA
03F

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

(Lote nº 03, do Conjunto 09, da Quadra 15, do SCIA/GUARÁ, desta capital)

R-14-26.425 - **Penhora** - Prenotação nº 169.938, de 11/11/2014 - De acordo com o Mandado de Penhora e Avaliação de Imóvel nº 1.417/2014, datada de 30/10/2014, extraída dos autos do processo nº 0001450-52.2011.5.10.0013, requerido em desfavor de **SALÃO DO AUTOMÓVEL COM E CONSIG DE VEÍCULOS**, inscrito no CNPJ nº 02.614.592/0001-67, por THIAGO DE SOUZA SATURNINO, inscrito no CPF nº 004.976.611-28, mandado que se encontra devidamente assinada digitalmente pela Senhora Adriana Cristina Vaz, Diretora de Secretaria da 13ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, o qual ~~cumprir~~ ordem da Drª. Maria Socorro de Souza Lobo, MMª Juíza do Trabalho em exercício no supracitado Juízo de Direito, verifica-se que o imóvel foi penhorado para garantir o pagamento da dívida de R\$ 19.539,67, não tendo sido nomeado depositário fiel do imóvel. Dou fé. Guará-DF, 03 de dezembro de 2014. O Registrador: Lindemberg dos Passos Itacarambi

Av.15-26.425 - **Cancelamento de Notícia de Penhora** - Prenotação nº 171.324, de 28/11/2014 - De acordo com o Ofício nº 1.374/2014, datado de 24/11/2014, assinado digitalmente pela Drª. Roberta de Melo Carvalho, MMª. Juíza do Trabalho da 6ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, extraído dos autos do processo nº 0000364-04.2010.5.10.0006, averba-se, para os devidos fins de direito, o cancelamento do registro de notícia de penhora de que trata o R-4. Dou fé. Guará-DF, 23 de dezembro de 2014. O Registrador Substituto: Lindemberg dos Passos Itacarambi

R-16-26425 - **Penhora** - Prenotação nº 173.854, de 27/01/2015 - De acordo com o Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, datado de 13/10/2014, extraído dos autos do processo nº 0000156-89.2011.5.10.0101, requerido em desfavor da **FACULDADE EVANGELICA DE BRASILIA Ss LTDA**, por DANIEL SOUZA LEVINO, CPF nº 007.557.391-16, mandado esse que se encontra devidamente assinado pelo Dr. João Batista Cruz de Almeida, MMº Juiz do Trabalho em exercício no supracitado Juízo de Direito, verifica-se que o imóvel foi penhorado para garantir o pagamento da dívida de R\$5.861,22, não tendo sido nomeado depositário fiel do imóvel. Dou fé. Guará-DF, 06 de fevereiro de 2015. O Registrador Substituto: Lindemberg dos Passos Itacarambi

R-17-26425 - **Penhora** - Prenotação nº 175.136, de 17/03/2015 - De acordo com o Ofício nº 134/2015, datado de 13/03/2015, extraído dos autos do processo nº 0046100-71.2008.5.10.0020, requerido em desfavor da **FACULDADE BRASÍLIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO, CNPJ nº 03.893.973/0001-95 e outros**, por RITA MARIA CARNEIRO BRASIL, CPF nº 042.100.182-87, ofício esse que se encontra devidamente assinado pelo Dr. Marcos Alberto dos Reis, MMº Juiz do Trabalho da 20ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, verifica-se que o imóvel foi penhorado para garantir o pagamento da dívida de R\$42.655,22, tendo sido nomeado depositário fiel Rita Maria Carneiro Brasil. Dou fé. Guará-DF, 31 de março de 2015. O Registrador Substituto: Lindemberg dos Passos Itacarambi

03V

VERSO DA FICHA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

R-18-26425 - **Penhora** - Prenotação nº 175.570, de 26/03/2015 - De acordo com o Mandado de Penhora e Avaliação de Imóvel, datado de 05/03/2015, acompanhado do auto de penhora e avaliação de 15/03/2015, extraídos dos autos do processo nº 0097800-97.2009.5.10.0102, requerido em desfavor da **FACULDADE EVANGÉLICA DE BRASÍLIA SS LTDA, CNPJ nº 05.926.949/0001-30**, por REGIANE ITACARAMBI MARQUES, CPF nº 697.574.371-15, mandado esse que se encontra devidamente assinado pelo Dr. Maurício Westin Costa, MMº Juiz do Trabalho em exercício na 2ª Vara do Trabalho de Taguatinga-DF, verifica-se que o imóvel foi penhorado para garantir o pagamento da dívida de R\$15.673,60, não tendo sido nomeado depositário fiel do imóvel. Dou fé. Guará-DF, 08 de abril de 2015. O Registrador Substituto: Lindomberg dos Passos Itacarambi.

Av.19-26425 - **Cancelamento de averbação de Penhora** - Prenotação nº 181.531, de 01/05/2015 - De acordo com o Ofício nº 427/2015, extraído dos autos do processo nº 0000438-96.2012.5.10.0003, expedido pela 3ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, ajuizado por Tayana Lustosa dos Reis contra Faculdade Evangélica de Brasília Ss Ltda., verifica-se que por determinação do Dr. Marcos Ulhoa Dani, MMº Juiz do Trabalho, foi determinada a baixa da penhora constituída nos autos do processo supra, razão pela qual cancela-se a **Av.6**. Dou fé. 07 de outubro de 2015. O Registrador Substituto: Lindomberg dos Passos Itacarambi.

AV.20-26425 - **Cancelamento de notícia de penhora** - Prenotação nº 189.259, de 21/07/2016 - De acordo com o Mandado nº 485/2016, extraído dos autos do processo nº 0000896-54.2010.5.10.0013, requerido por Djiby Mane, verifica-se que por decisão da Dra. Francisca Brenna Vieira Nepomuceno, MMª Juíza de Direito da 13ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, perante a qual tramitou o processo supra, foi determinado o cancelamento da penhora, razão pela qual cancela-se a **AV.8**. Dou fé. Guará-DF, 10 de agosto de 2016. O Registrador Substituto: Lindomberg dos Passos Itacarambi.

AV.21-26425 - **Cancelamento de penhora** - Prenotação nº 189.832, de 15/08/2016 - De acordo com o Ofício nº 588/2016, extraído dos autos do processo nº 0001616-39.2010.5.10.0007, requerido por Vanilton Souza Vidal, que tramitou na 7ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, devidamente assinado pelo Sr. Darlon Batista de Oliveira, Assistente do Diretor de Secretaria do referido Juízo de Direto, por ter havido ordem para baixa da penhora, cancela-se o **R-11**. Dou fé. Guará-DF, 02 de setembro de 2016. O Registrador Substituto: Lindomberg dos Passos Itacarambi.

R-22-26.425 - **Penhora** - Prenotação nº 190.882, de 26/09/2016 - De acordo com o mandado de penhora nº 620/216, e auto de penhora datado de 19/09/2016, extraídos dos autos do processo nº 0000238-45.2010.5.10.0008 (ação trabalhista), em trâmite na 8ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, assinado eletronicamente pelo Drº Urgel Ribeiro Pereira Lopes, MMº Juiz do Trabalho, processo esse requerido por Isaias Lobão Pereira Júnior, inscrito no



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

OFICIAL: MANOEL ARISTIDES SOBRINHO

CNPJ/MF 37.115.326/0001-74

MATRICULA Nº

26425

FICHA

04F

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

(Lote nº 03, do Conjunto 09, da Quadra 15, do SCIA/GUARÁ, desta capital)

R-22-26.425 - Penhora - Prenotação nº 190.882, de 26/09/2016.(continuação)...CPF/MF sob o nº 789.381.471-34, contra Faculdade Evangélica de Brasília SS, já qualificada, verifica-se que por ordem do Magistrado acima citado foi penhorado o imóvel, a fim de garantir o pagamento da quantia R\$ 46.327,00 (quarenta e seis mil, trezentos e vinte e sete reais), atualizada até 31/08/2016. Outrossim, não consta de referidos instrumentos a nomeação de depositário fiel. Dou fé. Guará-DF, 06 de outubro de 2016. O Registrador Substituto:

Lindemberg dos Passos Itacarambi

R-23-26.425 - Penhora - Prenotação nº 198.729, de 30/06/2017 - Pelo mandado de penhora e avaliação de imóveis assinado mediante certificação digital pela Dra. Roberta Ramalho de Moraes, MMª Juíza do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Brasília - DF, nos autos nº 0001226-50.2011.5.10.0002, da Reclamação trabalhista promovida por Maria Isabel Bafica Sales, CPF nº 567.707.077-72, contra a proprietária qualificada no R-2 e outros, procedo ao registro da penhora do imóvel, para assegurar o pagamento de R\$594.472,48 (quinhentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos), devidos à exequente, tendo o próprio executado sido nomeado fiel depositário do bem. Dou fé. Guará-DF, 06 de julho de 2017. O Registrador Substituto:

Lindemberg dos Passos Itacarambi

AV-24-26425 - Cancelamento de registro de penhora - Prenotação nº 208.975, de 20/06/2018 - De acordo com a Despacho datado de 11/06/2018, extraído dos autos do processo nº 0097800-97.2009.5.10.0102, requerido por REGIANE ITARACAMBI MARQUES contra FACULDADE EVANGELICA DE BRASILIA SS LTDA, já qualificada, e outros, observa-se que a penhora foi desconstituída em referidos autos pelo Dr. Mauricio Westin Costa, MM. Juiz de Direito Substituto da 2ª Vara do Trabalho de Taguatinga - DF, onde tramita o processo supra, razão pela qual cancelo o R-18. Dou fé. Guará-DF, 21 de junho de 2018. O Registrador Substituto:

Lindemberg dos Passos Itacarambi

Av.25-26425 - Cancelamento de penhora - Prenotação nº 212.733, de 05/11/2018 - De acordo com o Ofício PJE nº 169/2018, extraído dos autos do processo nº 0001226.50.2011.5.10.0002, requerido por Maria Isabel Bafica Sales em face de FACULDADE EVANGELICA DE BRASILIA SS LTDA, já qualificada, verifica-se que por ordem do Dr. Raul Gualberto Fernandes Kasper de Amorim, MMº Juiz do Trabalho Substituto da 2ª Vara do Trabalho de Brasília foi declarada prescrita a obrigação, razão pela qual cancela-se o R-7. Dou fé. Guará-DF, 13 de novembro de 2018. O Registrador Substituto:

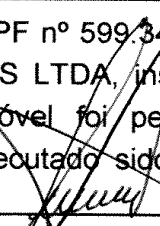
Lindemberg dos Passos Itacarambi

R-26-26.425 - Penhora - Prenotação nº 220.473, de 01/10/2019 - De acordo com o Mandado de Penhora e Avaliação datado de 01/08/2019 e Auto de Penhora, assinado eletronicamente pelo Sr. Osvani Soares Dias, Servidor da 3ª Vara do Trabalho de Taguatinga/DF, onde tramita os autos do processo nº 0000487-21.2018.5.10.0103 ajuizado por CLAUDIA SIMONE ALVES

04V

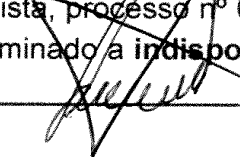
VERSO DA FICHA

MATRICULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

DE SOUSA, inscrita no CPF nº 599.344.331-68, em face de SALAO DO AUTOMOVEI COM E CONSIG DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.614.592/0001-67, qualificada no R-14, verifico que o imóvel foi penhorado para garantia o pagamento da dívida de R\$17.177,76, tendo o executado sido nomeado depositário fiel. Dou fé. Guará-DF, 09 de outubro de 2019.  Lindomberg dos Passos Itacarambi - Oficial Substituto

AV-27-26.425 - Cancelamento de Registro de Penhora - Prenotação nº 222.705, de 23/12/2019 - De acordo com ofício de nº 118/2019, datado de 22/11/2019, extraído dos autos do processo nº 0001450-52.2011.5.10.0013, cumprimento de sentença, requerido por THIAGO DE SOUZA SATURNINO, inscrito no CPF nº 004.976.611-28 contra FACULDADE EVANGÉLICA DE BRASÍLIA SS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.926.949/0002-11 e RONALDO JOSE PIRES, inscrito no CPF nº 609.987.841-68, verifico que por decisão da Dra MARGARETE DANTAS PEREIRA GUQUE, MMª Juíza do Trabalho da 13ª Vara Civil de Brasília, foi desconstituída a penhora, razão pela qual cancelo o R-14. Dou fé. Dou fé. Guará-DF, 03 de janeiro de 2020.  Lindomberg dos Passos Itacarambi - Oficial Substituto

AV-28-26.425 - Cancelamento de Registro de Penhora - Prenotação nº 223.794, de 05/02/2020 - De acordo com mandado de desconstituição de penhora, datado de 03/02/2020, extraído dos autos do processo nº 0000487-21.2018.5.10.0103, ação trabalhista, requerido por CLAUDIA SIMONE ALVES DE SOUSA contra SALAO DO AUTOMOVEI COM E CONSIG DE VEICULOS LTDA, verifico que por determinação do Dr. Osvani Soares Dias, MM. Juiz do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Taguatinga-DF, foi desconstituída a penhora, razão pela qual cancelo o R-26. Dou fé. Guará-DF, 20 de fevereiro de 2020.  Dercino Sancho dos Santos Neto - Oficial Substituto

AV-29-26425 - Indisponibilidade - Prenotação nº 255.388, de 26/10/2022 - De acordo com Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, devidamente autenticado pelo Código HASH: f052.7822.980b.a719.3003.d2f9.edfe.bddb.bd63.95b3, verifico que contra a proprietária do imóvel SALAO DO AUTOMOVEI COM E CONSIG DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.614.592/0001-67, foi ajuizado Ação Trabalhista, processo nº 00001207120215100012, em trâmite no TRT - 10ª Região, tendo sido determinado a indisponibilidade de seus bens. Dou fé. Guará-DF, 7 de novembro de 2022.  Lindomberg dos Passos Itacarambi - Oficial Substituto

R-30-26425 - Penhora - Prenotação n. 273.844, de 17/9/2024 - De acordo com a Certidão de Penhora datada de 17/9/2024, extraída dos autos do processo n. 00004937120175100003, requerido pelo MINISTÉRIO DA FAZENDA, CNPJ n. 00.394.460/0001-41, contra SALÃO DO AUTOMÓVEL COM. E CONSIG. DE VEÍCULOS LTDA, qualificado anteriormente, e outros, ajuizado na Secretaria de Execuções Especiais e Pesquisa Patrimonial de Brasília, devidamente assinado eletronicamente pelo, Dr. Geovanne Moraes Araujo Rodrigues, verifico que por determinação do MM. Juiz de Direito, da Vara supracitada, foi penhorado o imóvel para garantir o pagamento da dívida de R\$11.620,808,10, tendo o executado sido nomeado depositário fiel. Dou fé. Guará-DF, 23 de

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

(Lote nº 03, do Conjunto 09, da Quadra 15, do SCIA/GUARÁ, desta capital)

R-30-26425 - Penhora - Prenotação n. 273.844, de 17/9/2024 - (Continuação) ... setembro de 2024. Lindomberg dos Passos Itacarambi - Oficial Substituto.

FICHA

5F

MATRICULA Nº

26.425

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

